



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 16 de Novembro de 2004



Série

Número 223

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL
Avisos

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA
Avisos

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO
Avisos

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
Aviso

**CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DO FUNCHAL
ABRANTINA MADEIRA - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, S.A.**
Renúncia de administrador
Nomeação de administrador

ABREU & FRANCO, LIMITADA
Alteração de pacto social

ACADÉMICO MARÍTIMO MADEIRA ANDEBOL, SAD
Alteração de pacto social

BORDADOS ARTÍSTICOS TEIXEIRAS, LDA.
Dissolução e encerramento da liquidação da sociedade

EMPRESA ELÉCTRICA JOFRIZ, LIMITADA
Dissolução e encerramento da liquidação de sociedade

GEST LIDER - CONTABILIDADE INFORMÁTICA E GESTÃO, LIMITADA
Alteração de pacto social

KILOWATT - SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO ESPECIAL, LDA.
Nomeação de gerentes

ROSTRUM INTERNACIONAL - MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, LIMITADA
Exoneração de gerente

ZÉFIRA - SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, S.A.
Renúncia de administrador
Nomeação de administrador

**CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE MACHICO
MARTINS & CAETANO, LDA.**
Renúncia de gerente

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Aviso

bom ou cinco anos classificados de Bom.

- 1 - Nos termos do n.º 1 alínea b) do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro e do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que por despacho de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo Regional, de 29 de Setembro de 2004, foi autorizada a abertura de concurso interno de acesso geral, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, para preenchimento de 1 vaga de assessor, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal da Direcção de Serviços de Contabilidade e Pessoal, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2001/M, de 24 de Março.
- 2 - A remuneração é a correspondente a um dos escalões da categoria de assessor, do grupo de pessoal técnico superior, constante do mapa anexo ao D.L. n.º 404-A/98, de 18-12, situando-se o local de trabalho no concelho do Funchal, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração regional.
- 3 - O concurso é válido apenas para a referida vaga e esgota-se com o preenchimento da mesma.
- 4 - O conteúdo funcional do lugar a preencher consiste, genericamente, em exercer "funções consultivas de natureza científico-técnica exigindo um elevado grau de qualificação, de responsabilidade, iniciativa e autonomia, assim como um domínio total da área de especialização e uma visão global de administração que permita a interligação de vários quadrantes e domínios de actividade, tendo em vista a preparação de tomada de decisão" na área de Gestão de Recursos Humanos e Psicologia do trabalho.
- 5 - São requisitos de admissão ao concurso:
 - 5.1 - Gerais - os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do D.L. n.º 204/98, de 11-07, que são:
 - a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
 - b) Ter 18 anos completos;
 - c) Possuir as habilitações literárias e/ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
 - d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
 - e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício de funções a que se candidata;
 - f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.
 - 5.2 - Especiais:
 - Possuir a categoria de técnico superior principal, da carreira técnica superior com, pelo menos, três anos de serviço na categoria classificados de Muito
- 6 - A relação de candidatos e a classificação final serão afixadas na Direcção de Serviços de Contabilidade e Pessoal do Gabinete do Vice-Presidente do Governo Regional, Avenida Zarco, Edifício do Governo Regional, 3.º andar, no Funchal.
- 7 - O método de selecção a utilizar será a avaliação curricular, mediante concurso de provas públicas, que consistirá na apreciação e discussão do currículo profissional dos candidatos, visando o disposto no n.º 1 do art.º 22.º do D. L. 204/98, de 11-07, classificados de 0 a 20 valores, cujos critérios de apreciação e ponderação serão os seguintes, classificados de 0 a 20 valores cada, excepto EPC que será graduada de 1 a 2 pontos:
 - a) HAB = Habilitação Académica de Base;
 - b) FP = Formação Profissional;
 - c) EP = Experiência Profissional;
 - d) CS = Classificação de Serviço;
 - e) QP = Qualificação Profissional;
 - f) EPC = Experiência Profissional Complementar.
- 8 - A ordenação final dos candidatos será feita em harmonia com a classificação final que resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas, com a aplicação da seguinte fórmula: $(HAB+2FP+EP+CS+3QP)/8 + (EPC)$.
- 9 - Os critérios de apreciação e ponderação do método de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas das reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
- 10 - As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em modelo próprio a fornecer pela DSCP do Gabinete do Vice-Presidente do Governo Regional, e entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso, para o Gabinete do Vice-Presidente do Governo Regional, Avenida Zarco, Edifício do Governo Regional, 2.º andar, 9004-527 Funchal.
- 11 - Do requerimento ou em documento anexo deverão constar necessariamente, sob pena de exclusão do concurso, os seguintes elementos:
 - 11.1 - Identificação do concurso, com referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
 - 11.2 - Identificação pessoal (nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de identificação fiscal, residência, código postal e número de telefone se possuir);
 - 11.3 - Declaração do candidato como reúne os requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso;

- 11.4 - Vinculação orgânica, organismo a que pertence o candidato, sua categoria, carreira, vínculo e escalão;
- 11.5 - Habilitações académicas e/ou qualificações profissionais;
- 11.6 - Tempo de serviço efectivo na categoria, carreira e na função pública;
- 11.7 - Classificação de serviço no período mínimo de tempo na categoria imediatamente inferior àquela que concorre;
- 11.8 - Formação profissional, cursos, seminários, conferências, e estágios que o candidato frequentou, com referência ao organismo que os realizou, respectiva data e número de horas de duração.
- 12 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser instruídos, sob pena de exclusão do concurso, com os seguintes documentos:
- Cópia do certificado das habilitações literárias e/ou profissionais exigidas;
 - Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se encontrem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência do vínculo à função pública, a categoria que detêm e o tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira e na função pública, bem como a menção das classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para a promoção, em termos qualitativos e quantitativos, se for o caso;
 - Curriculum vitae detalhado, dactilografado em papel de formato A4, onde constem os seguintes elementos: habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc); experiência profissional, explicitando nomeadamente, as diversas categorias possuídas pelos candidatos (com indicação dos respectivos vínculos, bem como das datas do início e termo das funções relativamente a cada uma delas); a indicação dos serviços onde os candidatos têm exercido funções e descrição das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatam; quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar, por serem relevantes, para apreciação do seu mérito.
 - Cópia do respectivo Bilhete de Identidade e do Cartão de Contribuinte.
- 13 - É dispensada a apresentação do documento referido na alínea a) do número anterior desde que os candidatos declarem no requerimento de admissão ao concurso, sob compromisso de honra, serem detentores da habilitação que invocam.
- 14 - Os funcionários da Vice-Presidência do Governo Regional da RAM, estão dispensados da apresentação dos documentos solicitados nas alíneas a) e b) do ponto 12, desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais.
- 15 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
- 16 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.
- 17 - O Júri terá a seguinte composição:
- Presidente:
- Dr.^a Ângela Maria Martins Correia de Gouveia Melvill Araújo - Conselheira técnica.
- Vogais efectivos:
- Dr. António Manuel Pita Rentróia - Consultor jurídico assessor principal - que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos;
 - Dr.^a Maria de Fátima Ferreira Pitta de Freitas - Directora da Assessoria Jurídica.
- Vogais suplentes:
- Dr.^a Ana Margarida Teles Freitas Bárbara Pita Moreira Neto - Chefe de divisão;
 - Dr.^a Maria de Fátima Ferreira Pitta de Gouveia - Directora de serviços.
- 18 - Este concurso reger-se-á pelo D.L. n.º 204/98, de 11-07 e D.L. n.º 404-A/98, de 18-12.
- Vice-Presidência do Governo Regional, 10 de Novembro de 2004.
- O CHEFE DE GABINETE, Andreia Jardim
- Aviso**
- Nos termos do n.º 1 alínea c) do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro e do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que por despacho de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo Regional, de 13 de Outubro de 2004, foi autorizada a abertura de concurso interno de acesso geral, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, para preenchimento de 3 vagas de consultor jurídico de 1.ª classe, da carreira de consultor jurídico, do quadro de pessoal da Assessoria Jurídica, constante do mapa V anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2001/M, de 24 de Março.
 - A remuneração é a correspondente a um dos escalões da categoria de técnico superior de 1.ª classe, do grupo de pessoal técnico superior, constante do mapa anexo ao D.L. n.º 404-A/98, de 18-12, situando-se o local de trabalho no concelho do Funchal, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração regional.
 - O concurso é válido apenas para as referidas vagas e esgota-se com o preenchimento das mesmas.
 - O conteúdo funcional dos lugares a preencher consiste, genericamente, em exercer "funções de

- mera consulta jurídica, emitir pareceres e elaborar estudos jurídicos”.
- 5 - São requisitos de admissão ao concurso:
- 5.1 - Gerais - os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do D.L. n.º 204/98, de 11-07, que são:
- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
 - Ter 18 anos completos;
 - Possuir as habilitações literárias e/ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
 - Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
 - Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício de funções a que se candidata;
 - Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.
- 5.2 - Especiais:
- Possuir a categoria de consultor jurídico de 2.ª classe, da carreira de consultor jurídico com, pelo menos, três anos de serviço na categoria classificados de Bom.
- 6 - A relação de candidatos e a classificação final serão afixadas, na Direcção de Serviços de Contabilidade e Pessoal do Gabinete do Vice-Presidente do Governo Regional, Avenida Zarco, Edifício do Governo Regional, 3.º andar, no Funchal.
- 7 - O método de selecção a utilizar será a avaliação curricular, visando o disposto no n.º 1 do art.º 22.º do D. L. 204/98, de 11-07, cujos critérios de apreciação e ponderação serão os seguintes, classificados de 0 a 20 valores cada, excepto EPC que será graduável de 1 ou 2 pontos:
- HAB = Habilitação Académica de Base;
 - FP = Formação Profissional;
 - EP = Experiência Profissional;
 - CS = Classificação de Serviço;
 - QP = Qualificação Profissional;
 - EPC = Experiência Profissional Complementar.
- 8 - A ordenação final dos candidatos é feita de harmonia com a classificação final, que resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas, com a aplicação da seguinte fórmula: $(HAB + 2FP + EP + CS + 3QP)/8 + (EPC)$.
- 9 - Os critérios de apreciação e ponderação do método de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas das reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
- 10 - As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em modelo próprio a fornecer pela DSCP do Gabinete do Vice-Presidente do Governo Regional, e entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso, ao Gabinete do Vice-Presidente do Governo Regional, Avenida Zarco, Edifício do Governo Regional, 2.º andar, 9004-527 Funchal.
- 11 - Do requerimento ou em documento anexo deverão constar necessariamente, sob pena de exclusão do concurso, os seguintes elementos:
- Identificação do concurso, com referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
 - Identificação pessoal (nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de identificação fiscal, residência, código postal e número de telefone se possuir);
 - Declaração do candidato como reúne os requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso;
 - Vinculação orgânica, organismo a que pertence o candidato, sua categoria, carreira, vínculo e escalão;
 - Habilitações académicas e/ou qualificações profissionais;
 - Tempo de serviço efectivo na categoria, carreira e na função pública;
 - Classificação de serviço no período mínimo de tempo na categoria imediatamente inferior àquela que concorre;
 - Formação profissional, cursos, seminários, conferência, e estágios que o candidato frequentou com referência ao organismo que os realizou e respectiva data e horas.
- 12 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser instruídos, sob pena de exclusão do concurso, com os seguintes documentos:
- Cópia do certificado das habilitações literárias e/ou profissionais exigidas;
 - Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência do vínculo à função pública, a categoria que detêm e o tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira e na função pública, bem como a menção das classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para a promoção, em termos qualitativos e quantitativos, se for o caso;
 - Curriculum profissional detalhado, dactilografado em papel de formato A4, onde constem os seguintes elementos: habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc); experiência profissional, explicitando nomeadamente, as diversas

categorias possuídas pelos candidatos (com indicação dos respectivos vínculos, bem como das datas do início e termo das funções relativamente a cada uma delas); a indicação dos serviços onde os candidatos têm exercido funções e a descrição das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatam; quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar, por serem relevantes, para apreciação do seu mérito.

- d) Cópia do respectivo Bilhete de Identidade e do Cartão de Contribuinte.

13 - É dispensada a apresentação do documento referido na alínea a) do número anterior desde que os candidatos declarem no requerimento de admissão ao concurso, sob compromisso de honra, serem detentores da habilitação que invocam.

14 - Os funcionários da Vice-Presidência do Governo Regional da RAM, estão dispensados da apresentação dos documentos solicitados nas alíneas a) e b) do ponto 12, desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais.

15 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

16 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

17 - O Júri terá a seguinte composição:

Presidente:

- Dr.^a Maria de Fátima de Castro Fernandes e Freitas - Directora da Assessoria Jurídica.

Vogais efectivos:

- Dr. Luís Nuno Rebelo Fernandes de Olim - Adjunto do Gabinete do Vice-Presidente - que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos;
- Dr.^a Ângela Maria Martins Correia de Gouveia Melvill de Araújo - Conselheira técnica.

Vogais suplentes:

- Dr.^a Doroteia Mercês Andrade da Silva Leça Pereira - Consultor jurídico de 1.^a classe;
- Dr.^a Ana Isabel Alencastre Perestrelo Gonçalves de Freitas - Consultor jurídico de 1.^a classe.

18 - Este concurso reger-se-á pelo D.L. n.º 204/98, de 11-07 e D.L. n.º 404-A/98, de 18-12.

Vice-Presidência do Governo Regional, 10 de Novembro de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, Andreia Jardim

Aviso

- 1 - Nos termos do n.º 1 alínea c) do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro e do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que por despacho de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo Regional, de 10 de Novembro de 2004, foi autorizada a abertura de concurso interno de acesso geral, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, para preenchimento de 1 vaga de consultor jurídico de 1.^a classe, da carreira de consultor jurídico, do quadro de pessoal do Gabinete para os Assuntos Parlamentares, constante do mapa II anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2001/M, de 24 de Março.
- 2 - A remuneração é a correspondente a um dos escalões da categoria de técnico superior de 1.^a classe, do grupo de pessoal técnico superior, constante do mapa anexo ao D.L. n.º 404-A/98, de 18-12, situando-se o local de trabalho no concelho do Funchal, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração regional.
- 3 - O concurso é válido apenas para a referida vaga e esgota-se com o preenchimento da mesma.
- 4 - O conteúdo funcional do lugar a preencher consiste, genericamente, em exercer “funções de mera consulta jurídica, emitir pareceres e elaborar estudos jurídicos”.
- 5 - São requisitos de admissão ao concurso:
 - 5.1 - Gerais - os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do D.L. n.º 204/98, de 11-07, que são:
 - a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
 - b) Ter 18 anos completos;
 - c) Possuir as habilitações literárias e/ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
 - d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
 - e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício de funções a que se candidata;
 - f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.
 - 5.2 - Especiais:
 - Possuir a categoria de consultor jurídico de 2.^a classe, da carreira de consultor jurídico com, pelo menos, três anos de serviço na categoria classificados de Bom.
- 6 - A relação de candidatos e a classificação final serão afixadas, na Direcção de Serviços de Contabilidade e Pessoal do Gabinete do Vice-Presidente do Governo Regional, Avenida Zarco, Edifício do Governo Regional, 3.º andar, no Funchal.

- 7 - O método de selecção a utilizar será a avaliação curricular, visando o disposto no n.º 1 do art.º 22.º do D. L. 204/98, de 11-07, cujos critérios de apreciação e ponderação serão os seguintes, classificados de 0 a 20 valores cada, excepto EPC que será graduável de 1 ou 2 pontos:
- HAB = Habilitação Académica de Base;
 - FP = Formação Profissional;
 - EP = Experiência Profissional;
 - CS = Classificação de Serviço;
 - QP = Qualificação Profissional;
 - EPC = Experiência Profissional Complementar.
- 8 - A ordenação final dos candidatos é feita de harmonia com a classificação final, que resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas, com a aplicação da seguinte fórmula: $(HAB + 2FP + EP + CS + 3QP)/8 + (EPC)$.
- 9 - Os critérios de apreciação e ponderação do método de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas das reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
- 10 - As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em modelo próprio a fornecer pela DSCP do Gabinete do Vice-Presidente do Governo Regional, e entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso, ao Gabinete do Vice-Presidente do Governo Regional, Avenida Zarco, Edifício do Governo Regional, 2.º andar, 9004-527 Funchal.
- 11 - Do requerimento ou em documento anexo deverão constar necessariamente, sob pena de exclusão do concurso, os seguintes elementos:
- 11.1 - Identificação do concurso, com referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
 - 11.2 - Identificação pessoal (nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de identificação fiscal, residência, código postal e número de telefone se possuir);
 - 11.3 - Declaração do candidato como reúne os requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso;
 - 11.4 - Vinculação orgânica, organismo a que pertence o candidato, sua categoria, carreira, vínculo e escalão;
 - 11.5 - Habilitações académicas e/ou qualificações profissionais;
 - 11.6 - Tempo de serviço efectivo na categoria, carreira e na função pública;
 - 11.7 - Classificação de serviço no período mínimo de tempo na categoria imediatamente inferior àquela que concorre;
 - 11.8 - Formação profissional, cursos, seminários, conferência, e estágios que o candidato frequentou com referência ao organismo que os realizou e respectiva data e horas.
- 12 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser instruídos, sob pena de exclusão do concurso, com os seguintes documentos:
- Certificado das habilitações literárias e/ou profissionais exigidas;
 - Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência do vínculo à função pública, a categoria que detêm e o tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira e na função pública, bem como a menção das classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para a promoção, em termos qualitativos e quantitativos, se for o caso;
 - Curriculum profissional detalhado, dactilografado em papel de formato A4, onde constem os seguintes elementos: habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc); experiência profissional, explicitando nomeadamente, as diversas categorias possuídas pelos candidatos (com indicação dos respectivos vínculos, bem como das datas do início e termo das funções relativamente a cada uma delas); a indicação dos serviços onde os candidatos têm exercido funções e a descrição das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatam; quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar, por serem relevantes, para apreciação do seu mérito.
 - Cópia do respectivo Bilhete de Identidade e do Cartão de Contribuinte.
- 13 - É dispensada a apresentação do documento referido na alínea a) do número anterior desde que os candidatos declarem no requerimento de admissão ao concurso, sob compromisso de honra, serem detentores da habilitação que invocam.
- 14 - Os funcionários da Vice-Presidência do Governo Regional da RAM, estão dispensados da apresentação dos documentos solicitados nas alíneas a) e b) do ponto 12, desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais.
- 15 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
- 16 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.
- 17 - O Júri terá a seguinte composição:
- Presidente:
- Andreia Luísa Martins Gonçalves Jardim -
Chefe de Gabinete.

Vogais efectivos:

- Dr. Luís Nuno Rebelo Fernandes de Olim - Adjunto do Gabinete do Vice-Presidente - que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos;
- Dr.^a Maria de Fátima de Castro Fernandes e Freitas - Directora da Assessoria Jurídica.

Vogais suplentes:

- Dr.^a Doroteia Mercês Andrade da Silva Leça Pereira - Consultor jurídico de 1.^a classe;
- Dr.^a Ana Isabel Alencastre Perestrelo Gonçalves de Freitas - Consultor jurídico de 1.^a classe.

18 - Este concurso rege-se-á pelo D.L. n.º 204/98, de 11-07 e D.L. n.º 404-A/98, de 18-12.

Vice-Presidência do Governo Regional, 10 de Novembro de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, Andreia Jardim

SECRETARIAREGIONAL DO TURISMO E CULTURA

DIRECÇÃO REGIONAL DO TURISMO

Por despacho do Secretário Regional do Turismo e Cultura, de 2004-11-10:

- MARIAMANUELA FREITAS DE GOUVEIA, Técnico de 1.^a classe da carreira técnica de promoção e animação turísticas do quadro de pessoal da Direcção Regional do Turismo - promovido, na sequência de concurso, à categoria de Técnico Principal da mesma carreira do referido quadro de pessoal, ficando posicionados no escalão 1, índice 400, do regime geral.

Funchal, 11 de Novembro de 2004.

O DIRECTOR REGIONAL, Bruno Miguel Camacho Pereira

Aviso

Por despacho do Secretário Regional do Turismo e Cultura, de 2004-11-10:

- MARIA MANUELA DE JESUS SOARES SANTOS, Técnico Profissional Especialista da carreira de recepcionista de turismo do quadro de pessoal da Direcção Regional do Turismo - promovido, na sequência de concurso, à categoria de Técnico Profissional Especialista Principal da mesma carreira do referido quadro de pessoal, ficando posicionado no escalão 1, índice 316, do regime geral.

Funchal, 11 de Novembro de 2004.

O DIRECTOR REGIONAL, Bruno Miguel Camacho Pereira

SECRETARIAREGIONAL DA EDUCAÇÃO

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

Aviso

Por despacho de 13-10-03, do Excelentíssimo Senhor Director Regional de Administração Educativa conforme

delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial n.º 213 II Série, de 2001-11-06, foi homologado o contrato, referente ao ano escolar 2003-2004 à Educadora de Infância abaixo mencionada:

NOME	ESTABELECIMENTO
SÓNIA MARIAMARTINS FIGUEIRA	PE 3109002 RIBEIRA FUNDA, S. JORGE, SANTANA

Aviso

Por despacho de 05-01-04, do Excelentíssimo Senhor Director Regional de Administração Educativa conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial n.º 213 II Série, de 2001-11-06, foi homologado o contrato, referente ao ano escolar 2003-2004 à Educadora de Infância abaixo mencionada:

NOME	ESTABELECIMENTO
MARIATERESAPINHO BRANDÃO	EB1/PE 3107106 S. PAULO, RIBEIRA BRAVA

Aviso

Por despacho de 06-01-04, do Excelentíssimo Senhor Director Regional de Administração Educativa conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial n.º 213 II Série, de 2001-11-06, foram homologados os contratos, referente ao ano escolar 2003-2004 às Educadoras de Infância abaixo mencionadas:

NOME	ESTABELECIMENTO
CARLA ISABEL FERNANDES BRANCO	EB1/PE 3102121 QUINTA GRANDE, CÂMARA DE LOBOS

Aviso

Por despacho de 08-01-04, do Excelentíssimo Senhor Director Regional de Administração Educativa conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial n.º 213 II Série, de 2001-11-06, foi homologado o contrato, referente ao ano escolar 2003-2004 à Educadora de Infância abaixo mencionada:

NOME	ESTABELECIMENTO
JOANA MARIAMARTINS VAZ	INF. 3104003 "AGAIVOTA", CANIÇAL, MACHICO

Aviso

Por despacho de 15-01-04, do Excelentíssimo Senhor Director Regional de Administração Educativa conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial n.º 213 II Série, de 2001-11-06, foi homologado o contrato, referente ao ano escolar 2003-2004 à Educadora de Infância abaixo mencionada:

NOME	ESTABELECIMENTO
IOLANDA MARIALACHADO GUEDES	EB1/PE 3106105 PORTOMONIZ, PORTO MONIZ

Aviso

Por despacho de 22-01-04, do Excelentíssimo Senhor Director Regional de Administração Educativa conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial n.º 213 II Série, de 2001-11-06, foi homologado o contrato, referente ao ano escolar 2003-2004 à Educadora de Infância abaixo mencionada:

NOME	ESTABELECIMENTO
RUTE FILIPA GOMES BERNARDES	J. INF. 3103011 "O BALOIÇO", ST.º ANTÓNIO, FUNCHAL

Aviso

Por despacho de 10-02-04, do Excelentíssimo Senhor Director Regional de Administração Educativa conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial n.º 213 II Série, de 2001-11-06, foi homologado o contrato, referente ao ano escolar 2003-2004 à Educadora de Infância abaixo mencionada:

NOME	ESTABELECIMENTO
ANARITA FERREIRABARBOSA	EB1/PE 3107112 TABUA, RIBEIRABRAVA
LILIANALUÍSAMARINHO CARDOSO	EB1/PE 3107112 TABUA, RIBEIRABRAVA

Aviso

Por despacho de 12-02-04, do Excelentíssimo Senhor Director Regional de Administração Educativa conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial n.º 213 II Série, de 2001-11-06, foi homologado o contrato, referente ao ano escolar 2003-2004 à Educadora de Infância abaixo mencionada:

NOME	ESTABELECIMENTO
TELMACRISTINAROCHACAETANO	EB1/PE 3107101 CORUJEIRA, CAMPANÁRIO, RIBEIRABRAVA

Aviso

Por despacho de 18-02-04, do Excelentíssimo Senhor Director Regional de Administração Educativa conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial n.º 213 II Série, de 2001-11-06, foi homologado o contrato, referente ao ano escolar 2003-2004 à Educadora de Infância abaixo mencionada:

NOME	ESTABELECIMENTO
CRISTINAMARIARIBEIRO ROSSAS	EB1/PE 3107101 CORUJEIRA, CAMPANÁRIO, RIBEIRABRAVA

Aviso

Por despacho de 26-02-04, do Excelentíssimo Senhor Director Regional de Administração Educativa conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial n.º 213 II Série, de

2001-11-06, foi homologado o contrato, referente ao ano escolar 2003-2004 à Educadora de Infância abaixo mencionada:

NOME	ESTABELECIMENTO
LÉNIA CERQUEIRA ALVES DAAREIA	EB1/PE 3103106 S. FILIPE, ST.º M.º MAIOR, FUNCHAL

Aviso

Por despacho de 01-03-04, do Excelentíssimo Senhor Director Regional de Administração Educativa conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial n.º 213 II Série, de 2001-11-06, foi homologado o contrato, referente ao ano escolar 2003-2004 à Educadora de Infância abaixo mencionada:

NOME	ESTABELECIMENTO
ANAISABEL DASILVA DUARTE CORREIA	EB1/PE 3101103 LOMBO DO ATOUGUIA, CALHETA

Aviso

Por despacho de 13-04-04, do Excelentíssimo Senhor Director Regional de Administração Educativa conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial n.º 213 II Série, de 2001-11-06, foi homologado o contrato, referente ao ano escolar 2003-2004 à Educadora de Infância abaixo mencionada:

NOME	ESTABELECIMENTO
SANDRACRISTINA SANTANARODRIGUES	EB1/PE 3102114 MARINHEIRA, CÂMARA DE LOBOS

Aviso

Por despacho de 19-04-04, do Excelentíssimo Senhor Director Regional de Administração Educativa conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial n.º 213 II Série, de 2001-11-06, foi homologado o contrato, referente ao ano escolar 2003-2004 à Educadora de Infância abaixo mencionada:

NOME	ESTABELECIMENTO
SÓNIA PATRÍCIA ALVES ROCHA	CRECHE 3103009 "O BAMBÍ", ST.º ANTÓNIO, FUNCHAL

Aviso

Por despacho de 18-05-04, do Excelentíssimo Senhor Director Regional de Administração Educativa conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial n.º 213 II Série, de 2001-11-06, foi homologado o contrato, referente ao ano escolar 2003-2004 à Educadora de Infância abaixo mencionada:

NOME	ESTABELECIMENTO
IOLANDAMARIALACHADO GUEDES	EB1/PE 3102115 ROMEIRAS, CÂMARA DE LOBOS

Não Carece de visto do S.R.T.C.).
(Não são devidos emolumentos)

Direcção Regional de Administração Educativa, aos 3 de Novembro de 2004.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho de 15-03-04, do Excelentíssimo Senhor Director Regional de Administração Educativa conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial n.º 213 II Série, de 2001-11-06, foi homologado o contrato, referente ao ano escolar 2003-2004 à Educadora de Infância abaixo mencionada:

NOME	ESTABELECIMENTO
DENISAMARASOUSAFIGUEIRADASILVA	GABINETE COORDENADOR DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

(Não Carece de visto do S.R.T.C.).
(Não são devidos emolumentos).

Direcção Regional de Administração Educativa, aos 9 de Novembro de 2004

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

SECRETARIAREGIONALDO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Aviso

Por meu despacho n.º 205/2004, de 26-10, foram nomeados definitivamente para categoria de Assistente Administrativo Especialista, da carreira de Assistente Administrativo, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura, os seguintes funcionários:

- MARIACECÍLIASANTOS FARIASILVA
 - GUIDANÓBREGADAMATA
 - RENATO FRANCO FERNANDES BAZENGAMARQUES
 - VIRGÍNIAMARIA AVEIRO GOMES SPÍNOLA
 - ANABELA ANDRADE GOMES MARQUES
 - MARIAGRAZIELALIMACUNHAMARTINS
 - MARIANATÁLIA GONÇALVES TEIXEIRA
 - EMANUELA AGRELACAMACHO SEBASTIÃO
 - MARIALUÍS ADOS PASSOS ABREU DO SOUTO
 - MARIA JOSÉ FERNANDES DE NÓBREGA
- (Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 9 de Novembro de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, João Cristiano Loja

Aviso

Por meu despacho n.º 206/2004, de 26-10, foram nomeados definitivamente para categoria de Assistente Administrativo Principal, da carreira de Assistente Administrativo, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura, os seguintes funcionários:

- DINIS ADULCE ABREU PINTO
- SUZEL MARIA FERNANDES SILVA TEIXEIRA
- MARIA FILIPA GOMES FREITAS

- FILIPA JOSÉ GONÇALVES RODRIGUES ASCENSÃO
 - ROBERTO ALEXANDRE PONTE NÓBREGA SILVA
 - FERNANDO JOSÉ GANDRA SANTOS ESMERALDO GOUVEIA
 - ANALUÍS AGONÇALVES FREITAS ASCENSÃO
 - MARIA JOSÉ FERREIRA CAPELO SANTOS
 - NANCY MARIA CORREIA AMARAL SILVA
 - JOSÉ BRUNO ABREU AGUIAR
 - NÉLIO DOMINGOS PINGO
 - NÉLIA MARIA FERREIRA DA SILVA FERNANDES
- (Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 9 de Novembro de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, João Cristiano Loja

Aviso

Por meu despacho n.º 212/2004, de 08-11, foram nomeados definitivamente para categoria de Costureira Principal, da carreira de Costureira, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura, os seguintes funcionários:

- MARGARIDA MARIADO VALE SILVA LOBO VERACRUZ
 - MARIA DE FÁTIMA FERREIRA JARDIM
- (Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 9 de Novembro de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, João Cristiano Loja

Aviso

Por meu despacho n.º 213/2004, de 08-11, JOÃO ELEUTÉRIO MENDONÇA MARTINS, foi nomeado definitivamente para a categoria de Soldador Principal, da carreira de Soldador, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 09 de Novembro de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, João Cristiano Loja

Aviso

Por meu despacho n.º 214/2004, de 8-11, foram nomeados definitivamente para categoria de Técnico Profissional de 1.ª, da carreira Técnica Profissional, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura, os seguintes funcionários:

- MARIA ALDONÇA RODRIGUES GONÇALVES FERREIRA - GOMES
- CONCEIÇÃO LOMELINO MARTINS
- MARIAMÓNICA FERNANDES
- JOSÉ BERNARDINO DE BARROS PINTO
- DORA MARIA RODRIGUES ABREU SARAIVA
- MARIA JOSÉ AFONSECA FIGUEIRA
- MARIA ZITA DA SILVA PEREIRA
- CRISTINA DO CARMO PINHEIRO GOUVEIA PESTANANETO
- LILIANA PAULINAS OUSAPEREIRA
- ÉLIA MARIA PERREGIL JARDIM
- NÍDIA CÉLIA MENDONÇA FREITAS
- RESSURREIÇÃO BAETA NÓBREGA ROCHA

- PAULO NEVES CAIRES
 - JOÃO ALEXANDRE VIEIRAGOMES
 - BRUNO EMANUELOLIVEIRAE FREITAS
 - MARIAFÁTIMAANDRADE VOGADO TEIXEIRA
 - ANTÓNIO FERNANDO OLIVEIRANEVES
 - JOSÉ CARLOS PESTANAGARCÊS
- (Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais,
9 de Novembro de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, João Cristiano Loja

Aviso

Por meu despacho n.º 215/2004, de 08-11, JOSÉ PAULO FARINHA GARRIDO, foi nomeado definitivamente para a categoria de Técnico Profissional Principal, da carreira Técnica Profissional, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 9 de Novembro de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, João Cristiano Loja

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DO FUNCHAL

ABRANTINAMADEIRA- SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, S.A.

Número de matrícula: 09863/040202;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511225598;
Número de inscrição: Av.01-01, 02;
Número e data da apresentação: Ap. 09, 10/040930

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foi depositada a fotocópia da acta, onde consta a renúncia do administrador João Fernando Neto Abrantes Serra, e a nomeação do administrador Domingos José Paiva Nunes, para o quadriénio 2003/2006.

Funchal, 12 de Outubro de 2004.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

ABREU & FRANCO, LIMITADA

Número de matrícula: 06150/961119;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511087292;
Número de inscrição: 02;
Número e data da apresentação: Ap. 10

Maria Isabel Velosa Barreto Ferreira Alves, 1.ª Ajudante:

Certifica que foi depositada a escritura onde consta a alteração do contrato referente à cláusula sexta, que passa a ter a seguinte redacção:

Sexta Prestações suplementares

Poderão ser exigidas aos sócios prestações suplementares de capital até ao montante global de cinco milhões de escudos, na proporção das respectivas quotas e desde que a

assembleia geral o delibere por unanimidade dos votos representativos da totalidade do capital social.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na respectiva pasta.

Funchal, 14 de Outubro de 1999.

A 1.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

ACADÉMICO MARÍTIMO MADEIRAANDEBOL, SAD

Número de matrícula: 07128/990415;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511131950;
Número de inscrição: 05;
Número e data apresentação: Ap. 14/040917

Mariana Rita Lira Caldeira, 2.ª Ajudante:

Certifica que foi aumentado e redenominado o capital de 50.000.000\$00, para 250.000,00 euros, tendo em consequência sido alterado o artigo quarto - capital do contrato que, fica com a seguinte redacção:

Artigo quarto

Capital: 250.000,00 euros representado por 50.000 acções com o valor nominal de 5 euros, cada uma.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 23 de Setembro de 2004.

A 2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

BORDADOS ARTÍSTICOS TEIXEIRAS, LDA.

Número de matrícula: 03208;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511022689;
Número de inscrição: 02;
Número e data da apresentação: Ap. 17/041011

Idalina Maria Ornelas Raposo André, 1.ª Ajudante:

Certifica que foi depositada a escritura onde consta a dissolução e encerramento da liquidação da sociedade em epígrafe.

Funchal, 26 de Outubro de 2004.

A 1.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

EMPRESAELÉCTRICAJOFRIZ, LIMITADA

Número de matrícula: 04017/891017;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511034601;
Número de inscrição: 01;
Número e data apresentação: Ap. 02/040630

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foi depositada a escritura onde consta a dissolução e encerramento da liquidação da SOCIEDADE em epígrafe.

Funchal, 28 de Julho de 2004.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

GEST LIDER - CONTABILIDADE INFORMÁTICA E GESTÃO, LIMITADA

Número de matrícula: 04300/901217;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511039433;
Número de inscrição: 09;
Número e data da apresentação: Ap. 09/040928

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foi alterado o artigo 3.º do contrato, que em consequência fica, com a redacção que junto em anexo.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 15 de Outubro de 2004.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

Terceiro

A sociedade tem por objecto a prestação de serviços em matéria de contabilidade, fiscalidade, informática, auditoria, formação profissional e gestão de empresas, compra e venda de acessórios e equipamentos informáticos de escritório, electrónicos designadamente relativos a rádio e som e electrodomésticos.

KILOWATT - SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO ESPECIAL, LDA.

Número de matrícula: 06870;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511109091;
Número de inscrição: 05;
Número e data da apresentação: Ap. 05/041011

Idalina Maria Ornelas Raposo André, 1.ª Ajudante:

Certifica que foi depositada a fotocópia da acta, onde consta a nomeação dos gerentes Cristina Maria da Silva Cardoso Barros Ramos, casada; Margaret da Silva Barbosa Gonçalves, casada - e - José Duarte Gonçalves Henriques, casado, para o triénio 2004/2006, em 040926.

Funchal, 25 de Outubro de 2004.

A 1.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

ROSTRUM INTERNACIONAL- MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, LIMITADA

Número de matrícula: 09959/040407;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511235445;
Número de inscrição: Av.01-01;
Número e data da apresentação: Ap. 07/040929

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foi depositada a fotocópia da acta, onde consta a exoneração do gerente Michael Adrian Julius Vanthiel.

Funchal, 13 de Outubro de 2004.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

ZÉFIRA- SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, S.A.

Número de matrícula: 09842/040127;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511221320;
Número de inscrição: Av.01-01, 02;
Número e data da apresentação: Ap. 11, 12/040930

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foi depositada a fotocópia da acta, onde consta a renúncia do administrador João Fernando Neto Abrantes Serra, e a nomeação do administrador Domingos José Paiva Nunes, para o quadriénio 2003/2006.

Funchal, 12 de Outubro de 2004.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE MACHICO

MARTINS & CAETANO, LDA.

Número de matrícula: 169/940609;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511064950;
Número de inscrição: Av. 1/1;
Número e data da apresentação: Ap. 11 de 040820

Fátima Maria Franco Alves, Ajudante:

Certifica, que foi depositada a carta de doze de Agosto de dois mil e quatro, onde consta a renúncia de sócio gerente, Carlos Manuel Teixeira Vieira Caetano.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na respectiva pasta.

Machico, 8 de Outubro de 2004.

A 2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,38 cada	€ 15,38;
Duas laudas	€ 16,81 cada	€ 33,61;
Três laudas	€ 27,58 cada	€ 82,73;
Quatro laudas	€ 29,40 cada	€ 117,59;
Cinco laudas	€ 30,51 cada	€ 152,55;
Seis ou mais laudas	€ 37,08 cada	€ 222,46.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 26,13	€ 13,03;
Duas Séries	€ 49,60	€ 24,95;
Três Séries	€ 60,11	€ 30,20;
Completa	€ 70,66	€ 35,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 179/2003, de 23 de Dezembro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 3,62 (IVA incluído)